

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90110-230 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ESCLARECIMENTOS - DEC-SELIC - SERVIÇO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019-DEC

O Departamento de Compras esclarece que as interessadas em participar do Pregão nº 14/2019 poderão, caso entendam necessário, alterar as planilhas relacionadas à Convenção Coletiva de Trabalho RS001711/2018, para fazer constar, nas rubricas "Intervalo intrajornada (natureza indenizatória)", escala 8h48min, e "Intervalo intrajornada", escala 12/36 horas, o período de, no mínimo, 60 minutos para fins de cálculo, em conformidade com o que dispõe a cláusula quinquagésima sexta "Intervalo Repouso e Alimentação" da referida convenção.

Nas planilhas divulgadas pelo Tribunal de Justiça, constou o período de 30 minutos no cálculo do valor daquelas rubricas.



Documento assinado eletronicamente por Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento, em 24/01/2019, às 17:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0864760 e o código CRC BB92F7DF.

8.2018.7177/000635-8 0864760v11